



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Vencimento:

28/02/2022

Valor Final:

R\$ 1.407,35

Número da Guia:

060.2021.601046

Número do Boleto:

060.8.21.01046/01

Via da Parte / Processo

866700000148 073509283187 520220228065 082101046017

Número do Processo: 0000501-68.2012.815.0121

Comarca: Belem

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Promovente:

EDILEUSA QUERINO DA SILVA e outro(s)

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 02/02/2022

Valor da UFR: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.407,35

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.407,35

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 1.185,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 208,48
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,35
- Cartas:	R\$ 12,00
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI Nº 5.672/92, LEI Nº 6.682/98 E LEI Nº 6.688/98

Via Banco / Processo

0000501-68.2012.815.0121

Comarca: Belem

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: EDILEUSA QUERINO DA SILVA e outro(s)

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 1.185,00
- Taxa Judiciária:	R\$ 208,48
- Despesas processuais postais:	R\$ 12,35
- Cartas:	R\$ 12,00
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Número da Guia: 060.2021.601046

Número do Boleto: 060.8.21.01046/01

Data da Emissão: 02/02/2022

Data Vencimento: 28/02/2022

UFR Vigente: R\$ 59,25

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.407,35

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.407,35

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000148 073509283187 520220228065 082101046017



Pagar com PIX:

